



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2019 **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL, Excelentíssimo Senhor **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal em conjunto com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 005/2019, de 02 de janeiro de 2019, TORNA PÚBLICO, aos interessados, a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019**, conforme segue:

Onde se lê:

2. CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS E VENCIMENTOS:

07	01	Professor de Geografia	Graduação em Geografia	R\$ 2.762,27	30h
----	----	------------------------	------------------------	-----------------	-----

Leia-se:

07	01	Professor de Geografia	Graduação em Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 2.762,27	30h
----	----	------------------------	--	-----------------	-----

Onde se lê:

14	01	Atendente Consultório Odontológico	de Ensino Médio+ Curso Técnico Específico	R\$ 1.549,50	40h
----	----	--	---	-----------------	-----

Leia-se:

14	01	Atendente Consultório Odontológico	de Ensino Médio+ Qualificação Específica	R\$ 1.549,50	40h
----	----	--	--	-----------------	-----

Onde se lê:

15	05	Técnico Administrativo Educativo – (TDI)	Ensino Médio Não Profissionalizado	R\$ 1.473,21	30h
----	----	---	---------------------------------------	-----------------	-----

Leia-se:

15	05	Técnico Administrativo Educativo – com função de Técnico de Desenvolvimento	Ensino Médio Não Profissionalizado	R\$ 1.473,21	30h
----	----	--	---------------------------------------	-----------------	-----



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

		Infantil (TDI)			
--	--	----------------	--	--	--

Onde se lê:

21	01	Tratorista	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.311,47	40h
----	----	------------	-------------------------------	-----------------	-----

Leia-se:

21	01	Tratorista	Ensino Fundamental Incompleto + CNH- C	R\$ 1.311,47	40h
----	----	------------	--	-----------------	-----

Onde se lê:

24	CR	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.986,52	40h
----	----	------------------------------	-------------------------------	-----------------	-----

Leia-se:

24	CR	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Incompleto + CNH - C	R\$ 1.986,52	40h
----	----	------------------------------	---	-----------------	-----

Onde se lê:

02	02	Médico Plantonista	Graduação em Medicina +Registro no CRM	R\$ 10.400,00	14 Plantões
----	----	--------------------	--	------------------	-------------

Leia-se:

02	02	Médico Plantonista	Graduação em Medicina +Registro no CRM	R\$ 10.400,00	14 Plantões mensais
----	----	--------------------	--	------------------	---------------------

Onde se lê:

7. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

7.1. O Concurso Público será de provas objetivas e Títulos

Leia-se:

7.1. O Concurso Público será de provas objetivas, Títulos e Prática



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Onde se lê:

9. AS PROVAS OBJETIVAS SERÃO ELABORADAS NA SEGUINTE FORMA:

- Cargo de Nível Fundamental incompleto - NOTA DE CORTE 50%

Leia-se:

9. AS PROVAS OBJETIVAS SERÃO ELABORADAS NA SEGUINTE FORMA:

- Cargo de Nível Fundamental incompleto e completo - NOTA DE CORTE 50%

Onde se lê:

10.10. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

Leia-se:

10.10. Os cursos deverão ser reconhecidos pelos órgãos competentes.

Onde se lê:

11. DA DATA E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1. A prova objetiva será realizada no realizadas no dia **24/02/2019, com início às 08h (oito horas) e término as 12h (doze) horário de Cuiabá/MT.**

Leia-se:

11.1. As provas objetivas para o cargo de Ensino Fundamental, Médio e Superior serão realizadas no dia 24/02/2019, com início às 08h (oito horas) e término as 12h (doze) horário de Cuiabá/MT.

Acrescenta:

11.5. As provas práticas para Motorista, Tratorista e Operador de Máquinas Pesadas serão realizadas na mesma data das provas objetivas, com início às 14:00h.

Onde se lê:

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Professor de Geografia:** : Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação do projeto político pedagógico, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdos; refletir, analisar e avaliar o rendimento do aluno; atuar de forma integrada e articulada com os profissionais da u.e. e comunidade; oferecer informações e orientações sobre os diferentes recursos existentes para a comunidade escolar; estabelecer contato com os apoios educacionais especializados quando necessário; promover educação e a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

relação ensino-aprendizagem de crianças de 0 a 10 anos; desenvolver de forma harmoniosa o aspecto afetivo-social, cognitivo e perceptivo-motor, a fim de fazer crescer na criança a capacidade de investigação, observação, experimentação e curiosidade, para a formação de cidadãos autônomos, capazes de responsabilidade e escolhas próprias; interagir com a família e a comunidade; ministrar aulas nos quatro primeiros anos e nos anos finais do ensino fundamental; preparar aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticar a realidade dos alunos, avaliando seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento e aplicando instrumentos de avaliação.

Leia-se:

- **Professor de Geografia:** Participar da formulação de políticas educacionais em diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Básica; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; desenvolver a regência; controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefas de recuperação de alunos; participar de reuniões de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; cumprir a hora- atividade no âmbito da unidade escolar.

Onde se lê:

- Professor de matemática: Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação do projeto político pedagógico, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdos; refletir, analisar e avaliar o rendimento do aluno; atuar de forma integrada e articulada com os profissionais da u.e. e comunidade; oferecer informações e orientações sobre os diferentes recursos existentes para a comunidade escolar; estabelecer contato com os apoios educacionais especializados quando necessário; promover educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de 0 a 6 anos; desenvolver de forma harmoniosa o aspecto afetivo-social, cognitivo e perceptivo-motor, a fim de fazer crescer na criança a capacidade de investigação, observação, experimentação e curiosidade, para a formação de cidadãos autônomos, capazes de responsabilidade e escolhas próprias; interagir com a família e a comunidade; ministrar aulas nos quatro primeiros anos e nos anos finais do ensino fundamental; preparar aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticar a realidade dos alunos, avaliando seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento e aplicando instrumentos de avaliação.

Leia-se:

- Professor de matemática: Participar da formulação de políticas educacionais em diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Básica; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; desenvolver a regência; controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefas de recuperação de alunos; participar de reuniões de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; cumprir a hora- atividade no âmbito da unidade escolar.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Onde se lê:

- **Técnico Administrativo Educacional – TDI:** Administração escolar, cujas principais atividades são: de escrituração, arquivo, protocolo, censo e estatística escolar, atas, transferências escolares, boletins, relatórios ao funcionamento das secretarias escolares; assistência e/ou administração dos serviços de almoxarifado, dos serviços de planejamento e orçamentários, dos serviços financeiros; dos serviços de manutenção e controle da infraestrutura; dos serviços de transporte, dos serviços de manutenção, guarda e controle dos materiais e equipamentos para prática de esportes nas unidades escolares e outros; **Multimeios didáticos**, cujas principais atividades são: organizar, controlar e operar quaisquer aparelhos eletrônicos - mimeógrafo, videocassete, televisor, projetor de slides, computador, calculadora, foto copiadora, retroprojetor, Data Show e DVD - bem como outros recursos didáticos de uso especial, atuando ainda na orientação dos trabalhos de leitura nas bibliotecas escolares, laboratórios e salas de ciência;

Leia-se:

- Técnico Administrativo Educacional – com função de Técnico de Desenvolvimento Infantil (TDI): Atuar junto as crianças nas diversas fases da educação de 0 a 5 anos, auxiliando o professor no processo de ensino e aprendizagem; auxiliar as crianças na execução das atividades pedagógicas e recreativas diárias; cuidar da higiene; alimentação; repouso e bem estar das crianças, auxiliar o professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças; no processo de observação, no registro da aprendizagem e desenvolvimento das crianças, assim como na construção de material didático, organização e manutenção deste material; responsabilizar-se pela recepção e entrega de crianças junto as famílias, mantendo um diálogo constante entre família e escola; atuar nas diversas atividades extra classe desenvolvidas pela unidade escolar, participar de capacitação e formação continuada.

Onde se lê:

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

- Conhecimentos Gerais - Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Novo Santo Antônio/MT; Atualidades: cultura, política educação, esporte, saúde, geografia, história, economia, sociedade e atualidades nacional e internacional; Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, Estatuto dos Servidores da Novo Santo Antônio/MT.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

- Conhecimentos Gerais - Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Novo Santo Antônio/MT; Atualidades: cultura, política educação, esporte, saúde, geografia, história, economia, sociedade e atualidades nacional e internacional; Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno de Novo Santo Antônio/MT, Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

NÍVEL SUPERIOR

- Conhecimentos Gerais - Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Novo Santo Antônio/MT; Atualidades: cultura, política educação, esporte, saúde, geografia, história, economia, sociedade e atualidades nacional e internacional; Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT.

Leia-se:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

- **Conhecimentos Gerais** - Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Novo Santo Antônio/MT; Atualidades: cultura, política educação, esporte, saúde, geografia, história, economia, sociedade e atualidades nacional e internacional; Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

- **Conhecimentos Gerais** - Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Novo Santo Antônio/MT; Atualidades: cultura, política educação, esporte, saúde, geografia, história, economia, sociedade e atualidades nacional e internacional; Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT.

NÍVEL SUPERIOR

- **Conhecimentos Gerais** - Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Novo Santo Antônio/MT; Atualidades: cultura, política educação, esporte, saúde, geografia, história, economia, sociedade e atualidades nacional e internacional; Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT.

Onde se lê:

Conhecimento Específico:

- **Técnico Administrativo Educacional – TDI:** Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho; Trabalho em equipe; Personalidade e relacionamento; Eficácia no comportamento interpessoal; Fatores positivos do relacionamento; Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua; Documentos administrativos; Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade; Processo decisório; Gestão da qualidade; Patrimônio: conceito, componentes; Variações e configurações Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo; Noções de cidadania; Controle de estoque; Recebimento e armazenagem; Gestão de documentos; Alterações e baixa de bens.

Leia-se:

Técnico Administrativo Educacional – Com função de Técnico em Desenvolvimento Infantil-TDI: Estatuto da Criança e do adolescente (ECA); Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB); a ética no setor educacional; diversidade cultural, racial, de gênero e étnica; Projeto Político



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

pedagógico (PPP); regras de convivência social; o relacionamento com os alunos; concepção de educação; o convívio escolar; relacionamento no local de trabalho; conceito e finalidade da educação infantil; o cuidar e o educar; faixa etária que frequenta a educação infantil; órgãos responsáveis pelos direitos da criança na fase infantil; saúde da criança de 0 a 6 anos; as atribuições da TDI; a organização e planejamento do trabalho na educação infantil; o brincar na educação infantil, instância federativa responsável pela educação infantil; a rotina nas instituições de educação infantil; o Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil; regras, limites e disciplina na sala de aula.

Onde se lê:

ANEXO IV- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

Data	Eventos
18/01/19	Publicação Edital do Concurso Público, data inicial de impugnação e inscrições
18/01 a 14/02/2019	Período geral de realização das inscrições
19/02/2019	Último dia para impugnação ao edital
18 a 19/01/19	Período de solicitação de isenção de taxas
22/01/2019	Divulgação do resultado de isenção de taxa de inscrição
23 a 24/01/19	Impugnação a divulgação ao pedido de isenções de taxas
26/01/19	Divulgação de resultados das impugnações das isenções de taxa
15/02/19	Data de vencimento do pagamento dos boletos de inscrição
20/02/19	Publicação da Lista de Homologação dos Candidatos inscritos, com relação de ensalamento, local e horário das provas.
24/02/2019	Prova objetiva e entrega de títulos
25/02/2019	Publicação gabarito preliminar
27 a 28/02/19	Período de Impugnação ao gabarito preliminar, resultado prova objetiva
04/03/19	Publicação do resultado preliminar da prova objetiva classificação segundo a pontuação dos títulos.
05 a 06/03/19	Período para impugnações a pontuações de títulos
12/03/2019	Homologação do concurso.

Leia-se:

Data	Eventos
18/01/19	Publicação Edital do Concurso Público, data inicial de impugnação e inscrições
18/01 a 14/02/2019	Período geral de realização das inscrições
19/02/2019	Último dia para impugnação ao edital
18 a 19/01/19	Período de solicitação de isenção de taxas
24/01/2019	Divulgação do resultado de isenção de taxa de inscrição
25 a 28/01/19	Impugnação a divulgação ao pedido de isenções de taxas
31/01/19	Divulgação de resultados das impugnações das isenções de taxa
15/02/19	Data de vencimento do pagamento dos boletos de inscrição
20/02/19	Publicação da Lista de Homologação dos Candidatos inscritos, com relação de ensalamento, local e horário das provas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

24/02/2019	Prova objetiva, entrega de títulos e prática
25/02/2019	Publicação gabarito preliminar
27 a 28/02/19	Período de Impugnação ao gabarito preliminar, resultado prova objetiva
04/03/19	Publicação do resultado preliminar da prova objetiva classificação segundo a pontuação dos títulos e prova prática.
05 a 06/03/19	Período para impugnações a pontuações de títulos e resultado da prova prática
12/03/2019	Resultado final e Homologação do concurso.

ACRESCENTAR:

10. A. DAS PROVAS PRÁTICAS

10.A.1. Somente realizarão a prova prática os candidatos às vagas de:

1. Motorista.
2. Operador de Maquinas Pesadas;
3. Tratorista

10.A.2. A prova prática será realizada no mesmo dia da prova objetiva, porém no período oposto.

10.A.3. A prova prática para os cargos de Motorista, Operador de Maquinas Pesadas e Tratorista consistira em:

10.A.4. Dirigir e manusear o veículo de forma adequada partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança, que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo aos critérios a serem avaliados, os quais o candidato receberá na hora da prova.

10.A.5. Para realizar a prova prática, os candidatos deverão apresentar CNH com categoria exigida para a vaga, a qual deverá ter sido obtida ou renovada, até a data da realização da prova prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

10.A.6. O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

10.A.7. Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovante de encaminhamento ou outro documento que não seja carteira de habilitação.

10.A.8. A prova prática terá caráter eliminatório e serão avaliados na escala de, 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50 (cinquenta) pontos ou mais, para ser considerado classificado.

10.A.9. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinadas, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída a nota zero ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

10.A.10. Não haverá tratamento diferenciado, a nenhum candidato, seja em quais forem as circunstâncias alegadas, tais como, alteração orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposição, câimbras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitam, diminuem o limite a capacidade física, e ou orgânica do candidato, sendo que, o candidato deverá realizar os referidos testes, de acordo com o escalonamento previsto, efetuado pela empresa organizadora do Concurso Público, MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, o qual será realizado de forma aleatória.

Conteúdo Programático para nível Superior

Matemática e Lógica – Sistemas de Numeração; Problemas com frações; Introdução à Álgebra; Expressões Algébricas; Polinômios e Produtos Notáveis; Porcentagem; Razão e proporção; Divisão proporcional; Regra de três simples e composta; Equações e problemas do primeiro grau;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Equações e problemas do segundo grau; Funções; Funções afim; Sistemas de equações; Probabilidade; Lógica de Argumentação; Problemas de Associação Lógica (Verdades e mentiras)

Novo Santo Antônio, 24 de janeiro de 2019.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito